75 Copia - Tabellião Cunha Junior - Rua do Rosario N.º L.º 13. f. 12 v. Escriptura de venda que fazem José Manoel Pereira, e sua mulher, Dona Ludgera Carolina de Azevedo, á Fazenda Nacional, de uma caza e dominio util de uns terrenos no logar denominado Realengo - Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e cinco, aos vinte e um de Setembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em meo Cartorio compareceráo como Outorgantes vendedores José Manoel Pereira, e sua mulher Dona Ludgera Carolina de Azevedo, esta representada por seu dito marido, segundo a procuração que me foi apresentada, e fica registrada hoje no livro quarto deste Cartorio, ambos proprietarios, moradores no lugar denominado Realengo no Campo Grande, e como Outorgada compradora a Fazenda Nacional, representada pelo Doutor José Francisco Diana, servindo de Procurador Fiscal do Thezouro Nacional, e residente Côrte, digo, residente nesta Corte, conhecidos todos os presentes das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas e estas de mim Tabellião do que dou fé; sendo-me apresentado o bilhete de distribuição que é do theor seguinte:- A Cunha Junior se distribuio uma escriptura de venda de uma caza e dominio util de uns terrenos no lugar denominado Realengo, que faz José Manoel Pereira e sua mulher, á Fazenda Nacional. Rio vinte e um de Setembro de mil oitocentos e setenta e cinco. Salerno. Perante as mesmas testemunhas me foi dito pelo Outorgante presente, por si e como procurador de sua referida mulher que elles são

senhores e legitimos possuidores do dominio util de um prazo de terras foreiras á Illustrissima Camara Municipal com uma casa e uma dependencia tudo situado no lugar denominado "Realengo" Municipio neutro, Freguezia de Campo Grande, que o dominio util dos mencionados terrenos que formão o prazo outr'ora numero oito, hoje numero sete, conforme uma declaração por escripto feita pela Illustrissima Camara Municipal em documento que fica archivado no Thesouro, houveram elles Outorgantes por compra feita á Joaquim Manoel, e sua mulher, Dona Maria Josefa da Conceição, por escriptura de vinte e um de Abril de mil oitocentos e setenta lavrada nas notas do Cartorio do Tabellião Antonio Pereira Campos, da Freguezia supra citada, e que a casa e dependencia foram por elles Outorgantes construidá, que tanto a casa e dependencia, como o dominio util dos terrenos achavão-se livres e exemptas de encargos judiciaes e extrajudiciaes de qualquer especie, estando apenas os terrenos sujeitos ao foro, e que tudo provarão com os documentos que apresentarão no Thesouro Nacional onde ficão archivadas. As confrontações, dimensões, e characteristicos, e extenção dos terrenos, casa e dependencia, conforme a declaração por escripto assignada pelo outorgante presente e que fica tambem archivado no Thesouro são os seguintes. Os terrenos estão situados na Estrada de Santa Cruz canto da sua Municipal, e tem de frente na dita Estrada trinta e tres metros e quarenta e cinco centimetros, e pelo lado da mencionada rua duzentos e dez metros. Hão fechado por cercas de espinhos. A casa que é edificada no centro do terreno tem dezenoves

e quarenta e cinco centimetros de frente na Estrada de Santa Cruz, e seis metros e setenta centimetros pelo lado da Rua Municipal. As paredes exteriores são de pedra e cal e as divizoes de frontaes, assobradada, forrada, e assoalhadas. Um pulchado que constitue a dependencia está collocado do lado da Rua Municipal e é construido de baldrames de pedra, paredes de frontal de tijollo madeiramento tosco; com um quarto ladrilhado e não forrado; que assim como elles Outorgantes possuem esses terrenos, caza, e dependencias, por este instrumento, e na conformidade do ajuste celebrado com o Ministerio da Guerra e com licença da Illustrissima Camara Municipal e pagamento de laudemio, conforme consta do respectivo Alvará que vão adiante transcriptos, os vendem como de facto vendido tem de hoje para sempre á Outorgada Fazenda Nacional com todas as suas pertenças, serventias, e servidões activas e passivas, tudo pelo preço de cinco contos de reis, que receberão os Outorgantes em vista do traslado d'esta escriptura regularmente transcripto na Repartição competente do Thezouro Nacional, servindo de plena e geral quitação a que passarem na Repartição do pagamento do dito preço para jamais o reclamarem por qualquer titulo que seja, e assim cedem e transferem á Outorgada Fazenda Nacional todo o dominio util direito e acção que até esta data tinhão nos ditos terrenos, direito e acção, dominio e posse da caza e dependencias, havendo-a por empossada de tudo por força deste instrumento e da clauzula constituti, obrigando-se por si e seus herdeiros a fazer esta venda firme e valioza, bem o dominio

util dos terrenos, e a pleno da caza e dependencia, tirando-os a salvo de tudo quanto possa perturbar a Outorgada em seu pacifico dominio e posse, prestando-lhe a eviccão de direito. E pelo Doutor Procurador Fiscal interino foi dito que em virtude do Aviso do Ministerio da Guerra de trinta de Abril ultimo, e do despacho de Sua Excellencia o Senhor Ministro da Fazenda de nove do corrente mez e anno, em nome e por parte da Fazenda Nacional, e para ella accentava a presente escriptura assim e como na mesma se contem e acha-se estipulado. Não pagou imposto de transmissão, e apenas pello proporcional na forma do regulamento de nove de Abril de mil oitocentos e setenta, e trinta e um de Março de mil oitocentos e setenta e quatro. Numero novecentos e quarenta e dous - A Illustrissima Camara Municipal desta Muito Leal e Heroica Cidade do Rio de Janeiro, Faz saber aos que o presente alvará virem que José Manoel Pereira requereo licença para vender por cinco contos de reis, ao Ministerio da Guerra, o prazo numero oito da Estrada de Santa Cruz no Realengo de Campo Grande, e havendo-se pago o laudemio e mais despezas como se vio dos conhecimentos de sete do corrente numeros cento e setenta e oito e duzentos e oito que lhe forão devolvidos: a Illustrissima Camara ha por bem conceder-lhe a licença pedida, ficando o comprador obrigado a tirar carta de aforamento no prazo de trinta dias. E por clareza de tudo se passou o presente Alvará que fica registrado no livro competente a folhas novecentos e quarenta e duas. Paço da Illustrissima Camara Municipal do Rio de Janeiro em sete de Julho de mil oitocentos e

setenta e cinco. Antonio Barrozo Pereira. P. No impedimento do Secretario Francisco Xavier Martins. Estavão duas estampilhas de mil reis cada uma inutilizadas pela seguinte forma - Secretaria Municipal da Corte em sete de Julho de mil oitocentos e setenta e cinco. M. J. P. Guimarães. Pagou cinco mil reis de sello pela estampilha abaixo collada do que dou fé. Assim pactos e contractados me pedirão este instrumento que o fiz lavrar pelo meo Ajudante Mathias Teixeira da Cunha, e sendo as partes lido assignão com as testemunhas Luiz José Ferreira Leite, e Francisco José Lyra d'Assumpção, perante mim Francisco Manoel da Cunha Junior, Tabellião que subscrevi — José Manoel Pereira - José Francisco Vianna - Luiz José Ferreira Leite - Francisco José Lyra d'Assumpção. Estavão colladas duas estampilhas do valor uma de quatro mil reis, e outra de um mil reis devidamente inutilisadas da maneira seguinte: Rio vinte e um de Setembro de mil oitocentos e setenta e cinco. Trasladada do proprio livro ao qual me reporto em o dia, mez e anno do principio declarado. Eu Francisco Manoel da Cunha Junior, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso - Em test.º de verd.º estava o Signal publico - Franco Mel da Cunha - Conferi com o original - Commissão do Cadastro da Capitania Nacional em 29 de Abril de 1925 - Thereza de Lisboa Costa, Ofª maior do Cart.º Nac.º José Leite Soares Junr. Registrado no livro 4 E a pagina 344 sob n.º 3572